



**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,  
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

**REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator, Pr. Alaercio Rodrigues Luzia – Membro e Francisca Carneiro dos Santos - Presidente-suplente. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Pr. Alaercio Rodrigues Luzia –Membro e José Roberto dos Santos – Relator. Ausente a Vereadora Francisca Carneiro dos Santos, sem justificativa. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 730/2023**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que denomina de Maria Sudaria de Castro Silva a escola Municipal localizada no bairro Santa Terezinha no município de Patrocínio/MG. **2) Projeto de Lei nº 875/2024**, de autoria do Vereador Alaercio Rodrigues Luzia, que denomina de Benedito Pedro da Silva o próprio público que especifica e dá outras providências. **3) Projeto de Lei nº 877/2024**, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos, que denomina os logradouros públicos localizados na Vila Professor José Luiz de Almeida (GRENVILLE), região de macaúbas de baixo em Patrocínio/MG. **4) Projeto de Lei nº 867/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que denomina de Elza Maria Ferreira a UBS – Unidade Básica de Saúde do bairro Eneias Ferreira de Aguiar e revoga a lei nº 5.605 de 22 de junho de 2023. **5) Projeto de Lei nº 883/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que denomina de José da Rocha Dias o próprio público que especifica e dá outras providências. **6) Projeto de Lei nº 890/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que denomina de João Marra o próprio público que especifica e dá outras providências. **7) Projeto de Lei nº 885/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que denomina de Marcelo Borges “Ezequias Correa Borges Filho” o próprio público que especifica e dá outras providências. **8) Projeto de Lei nº 560/2022**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva, denomina de “Anderson Borges Vicente”, o complexo esportivo do Bairro Serra Negra, em Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 730/2023**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que denomina de Maria Sudaria de Castro Silva a escola Municipal localizada no bairro Santa Terezinha no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O

Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

**2) Projeto de Lei nº 875/2024**, de autoria do Vereador Alaercio Rodrigues Luzia, que denomina de Benedito Pedro da Silva o próprio público que especifica e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

**3) Projeto de Lei nº 877/2024**, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos, que denomina os logradouros públicos localizados na Vila Professor José Luiz de Almeida (GRENVILLE), região de macaúbas de baixo em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

**4) Projeto de Lei nº 867/2024**, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, que denomina de Elza Maria Ferreira a UBS – Unidade Básica de Saúde do bairro Eneias Ferreira de Aguiar e revoga a lei nº 5.605 de 22 de junho de 2023. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

**5) Projeto de Lei nº 883/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que denomina de José da Rocha Dias o próprio público que especifica e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O membro, Pr. Alaercio, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, emitiu voto pela rejeição do projeto, conforme anexo único.

**6) Projeto de Lei nº 890/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que denomina de João Marra o próprio público que especifica e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O membro, Pr. Alaercio, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, emitiu voto pela rejeição do projeto, conforme anexo único.

**7) Projeto de Lei nº 885/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que denomina de Marcelo Borges “Ezequias Correa Borges Filho” o próprio público que especifica e dá outras providências. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, fez voto apartado favorável à aprovação, e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.


**8) Projeto de Lei nº 560/2022**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva, denomina de “Anderson Borges Vicente”, o complexo esportivo do Bairro Serra Negra, em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Pr. Alaercio, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único.

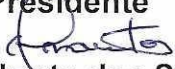
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e doze minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata,





aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, e Membro, Pr. Alaercio Rodrigues Luzia, Relator, José Roberto dos Santos.

  
**Paulo Roberto dos Santos**  
Presidente

  
**José Roberto dos Santos**  
Relator

  
**Pr. Alaercio Rodrigues Luzia**  
Membro

#### **ANEXO ÚNICO**

**PARECER Nº 015, DE 2024**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 730/2023, que denomina de Maria Sudaria de Castro Silva a escola Municipal localizada no bairro Santa Terezinha no município de Patrocínio/MG.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, tem por objetivo denominar de MARIA SUDARIA DE CASTRO SILVA a escola Municipal localizada no bairro Santa Terezinha.

Em síntese, é o relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que deixou seu legado na rede de educação de Patrocínio e prestou seu trabalho com dedicação em prol da qualidade do ensino e da equidade.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

#### **III – VOTO DO PRESIDENTE**

Considerando que as obras da escola já estão em andamento, acompanho o voto do relator, na íntegra.

#### **IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

#### **V – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos  
Relator

Paulo Roberto dos Santos  
Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia  
Membro

**PARECER Nº 016, DE 2024**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**sobre o Projeto de Lei nº 885/2024, que denomina de Marcelo Borges “Ezequias Correa Borges Filho” o próprio público que especifica e dá outras providências.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

**I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, tem por objetivo denominar de “MARCELO BORGES - EZEQUIAS BORGES CORREA BORGES FILHO”, a rua entre a Alameda dos Colibris, até a quadra nº 02, antiga rua Parque das Primaveras no bairro Dona Diva.

Em síntese, é o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que foi pioneiro em mudas de café na cidade e deixou grande contribuição quando participou dos conselhos da Cooperativa Agropecuária e da Coopacredi.

Além disso, ficou conhecido por sua paixão pelo rádio, que proporcionou a ele comunicar-se com pessoas de várias cidades do Brasil e outros países.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

**III – VOTO DO PRESIDENTE**

Considerando que cuida-se de homenagem a um grande empreendedor, homem íntegro, que contribuiu com a expansão urbana, responsável pela venda da área da fazenda onde teve início o bairro Dona Diva.

Voto pela aprovação do projeto, justa homenagem a um cidadão merecedor de tamanho honraria.

**IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**V – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

**PARECER Nº 017, DE 2024**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,**  
**sobre o Projeto de Lei nº 890/2024, que denomina de João**





**Marra o próprio público que especifica e dá outras providências.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, tempo objetivo denominar de JOÃO MARRA o Centro de Educação Infantil localizado no bairro Nações.

Em síntese, é o relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribui com a história do município de Patrocínio/MG.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

#### **III – VOTO DO PRESIDENTE**

Considerando que não há indicação no projeto do local onde será construída o Centro de Educação Infantil, considero que estão ausentes dados essenciais para aprovação da denominação do logradouro público.

Assim, voto pela não aprovação do projeto.

#### **IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

#### **V – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto. Voto vencido do Presidente.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

#### **PARECER Nº 018, DE 2024**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 883/2024, que denomina de José da Rocha Dias o próprio público que especifica e dá outras providências.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, tem por objetivo denominar de ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA ROCHA DIAS, a escola Municipal localizada no bairro Santo Antônio.

Em síntese, é o relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa

homenagear um cidadão contribui com o serviço público municipal, exercendo a função de motorista por mais de 30 anos.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

### **III – VOTO DO PRESIDENTE**

Considerando que não há indicação no projeto do local onde será construída a escola, considero que estão ausentes dados essenciais para aprovação da denominação do logradouro público.

Assim, voto pela não aprovação do projeto.

### **IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

### **V – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto. Voto vencido do Presidente.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

### **PARECER Nº 019, DE 2024**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 867/2024, que denomina de Elza Maria Ferreira a UBS – Unidade Básica de Saúde do bairro Eneias Ferreira de Aguiar e revoga a lei nº 5.605 de 22 de junho de 2023.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, tem por objetivo denominar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Eneias Ferreira de Aguiar de UBS ELZA MARIA FERREIRA.

Ademias, revoga a Lei Municipal nº 5.605/2023 que denomina de Elza Maria Ferreira a área da piscina do Centro de Esportes Gaspar Filho.

Em síntese, é o relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que contribui com a história do município de Patrocínio/MG.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

### **III – VOTO DO PRESIDENTE**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

### **IV – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

### **V – CONCLUSÃO**





Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

**PARECER Nº 020, DE 2024**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 875/2024, que denomina de Benedito Pedro da Silva o próprio público que especifica e dá outras providências.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

**I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Pr. Alaercio Rodrigues Luzia, objetiva denominar de BENEDITO PEDRO DA SILVA a Cantina Municipal localizada no bairro São Benedito.

Em síntese, é o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão simples, honesto, trabalhador e muito religioso. Ficou conhecido pela construção de diversas casas no Município, fato que o tornou muito conhecido em toda a cidade.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

**III – VOTO DO PRESIDENTE**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**IV – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

**PARECER Nº 021, DE 2024**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 877/2024, que denomina os logradouros públicos localizados na Vila Professor José Luiz de Almeida (GRENVILLE), região de macaúbas de baixo em Patrocínio/MG.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

## **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos, objetiva denominar 03 (três) ruas da Vila Professor José Luiz de Almeida (GRENVILLE), sendo:

Rua 01 (um) - Pércio Ferreira do Nascimento.

Rua 02 (dois) – Vany das Graças Ribeiro.

Rua 03 (três) – Jenusval dos Santos.

Em síntese, é o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear cidadãos que contribuíram com a história de Patrocínio/MG.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

## **III – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

## **IV – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

**PARECER Nº 022, DE 2024**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 560/2022, denomina de “Anderson Borges Vicente”, o complexo esportivo do Bairro Serra Negra, em Patrocínio/MG.**

Relator: Vereador José Roberto dos Santos

## **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Carlos Alberto Silva, tem por objetivo denominar de “Anderson Borges Vicente” o complexo esportivo anexo ao Poliesportivo do bairro Serra Negra.

Em síntese, é o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que sempre foi envolvido com esporte e tinha como paixão jogar futebol com os amigos no bairro Serra Negra.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

## **III – VOTO DA PRESIDENTE**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

## **III – VOTO DO MEMBRO**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

## **IV – CONCLUSÃO**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
ÉTICA E COMPROMISSO

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Pr. Alaercio Rodrigues Luzia

Membro

Patrocínio/MG, 19 de junho de 2024.

Laressa Bonela

EM BRANCO